

## AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

### REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Consulta e Audiência Pública nº 001/2017, comunica:

1 - Objetivo: A Consulta e Audiência Pública tem a finalidade de recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Agersa-BA sobre o pleito da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA de **Revisão Tarifária Extraordinária**. O pleito encaminhado pela Embasa detalhando os motivos que se apresentam como ameaças ao equilíbrio financeiro da prestadora estão disponíveis no sítio da AGERSA-BA ([www.agersa.ba.gov.br](http://www.agersa.ba.gov.br)), na seção “Consultas e Audiências Públicas”.

2 - Forma de participação: Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar de duas maneiras não excludentes:

- Por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico [audienciapublica012017@agersa.ba.gov.br](mailto:audienciapublica012017@agersa.ba.gov.br), no período de 10 de março a 20 de abril de 2017, sendo que a Agersa-BA apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de email) e devidamente justificadas;
- Por meio de manifestação oral, quando da fase presencial da Audiência Pública, a ser realizada no **no Auditório do Instituto Anísio Teixeira - IAT**, localizado na Estrada da Muriçoca, S/N – Bairro de São Marcos, Salvador - BA, **das 09 às 12 horas do dia 20 de abril de 2017**.

2.1 - Os interessados em se manifestar oralmente durante a fase presencial da Audiência Pública poderão se inscrever através de mensagem eletrônica ao e-mail mencionado acima. Ainda poderão ser feitas inscrições para manifestação oral na fase presencial quando da realização da Audiência Pública no dia 20 de abril de 2017, através de lista disponibilizada para essa finalidade, até o final da apresentação técnica pela Agersa-BA, mencionada no item 3 abaixo.

3 - Procedimento da fase presencial da Audiência Pública:

- a) Após a composição da mesa, a abertura da Audiência Pública Presencial será feita pela Agersa-BA, seguida de apresentação técnica do prestador de serviços sobre os principais aspectos que subsidiam o seu pedido formulado ao órgão regulador;
- b) Será dada a palavra aos inscritos, cujas manifestações serão realizadas na ordem das inscrições, sendo que cada inscrito disporá de 5 minutos;
- c) Uma vez concluídas as manifestações dos inscritos ou atingido o horário previsto para término da sessão, a Agersa-BA fechará a fase presencial da Audiência Pública.

4 - Divulgação das contribuições: A Agersa-BA divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Audiência Pública, as contribuições recebidas bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões. Os interessados em receber cópia da gravação da Audiência poderão solicitá-la, mediante pagamento dos respectivos custos de reprodução.

A opção pela realização da audiência no Instituto Anísio Teixeira – IAT visa além da economicidade, dar maior publicidade e conhecimento aos atos, já que o Instituto Anísio Teixeira – IAT, órgão em regime especial da Administração Direta, vinculado à Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC, conta com um moderno sistema de videoconferências que permite a transmissão e recepção de imagem e som entre dois ou mais pontos entre si, possibilitando a comunicação e interação em tempo real entre os **06 (seis) estúdios localizados na sede do IAT e 40 auditórios distribuídos dentre Municípios do Estado da Bahia**, com capacidade para 1.300 pessoas conforme mapa a seguir:



Salvador, 09 de março de 2017.

**Walter Antonio de Oliveira Junior**  
**Diretor Geral**